



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Profa. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Profa. Carla Simone Chamon

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho

Diretora de Graduação

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva Azevedo

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Prof. Henrique Elias Borges

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Gray Farias Moita

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - Campus I

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - Campus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - Campus VI

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ángelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 420, DE 19 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução CD-032/13, de 16 de setembro de 2013, bem como no Memorando Eletrônico nº 5/2023 - CAVEPT/DEPT/CEFET-MG, de 10 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do limite de carga horária para Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso das servidoras Natália Valadares Lima, SIAPE 1648487, e Andreia Vidigal Simões, SIAPE 2701658, em 120 (cento e vinte) horas, perfazendo um total de 240 (duzentas e quarenta) horas no ano de 2023.

Parágrafo único. O pagamento das horas de que trata este artigo será feito mediante comprovação das horas trabalhadas, observando-se a legislação quanto aos limites e valores a serem pagos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 14 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/08/2023 12:58)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **420**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **11/07/2023** e o código de verificação: **ce87c864be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 459, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando os autos do processo nº 23062.027908/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o período do afastamento total no país para capacitação do servidor Rafael Luiz Xavier, SIAPE nº 1086672, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Infraestrutura - Campus Nova Suíça, em curso de pós-graduação, Mestrado em Ciência da Computação, promovido pela Universidade Federal de São João Del Rei, na cidade de São João Del Rei/Minas Gerais, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 07/08/2023 a 31/07/2024, conforme documentos no processo nº 23062.027908/2023-36.

Parágrafo único. Ao final final do afastamento ou concluída a capacitação, o que ocorrer primeiro, o servidor deverá se reapresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 7 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:38)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **459**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **39d659d2a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE**



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 493, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando: (i) o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, em observância à Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, e ao Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente no CEFET-MG; (ii) a Resolução CD-028/22, de 22/09/2022 e (iii) a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 59/2023 - DECOM/DCNG/CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de ensino Ciências da Computação, a ser lotado no Departamento de Computação, *campus* Nova Gameleira.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de que trata o art. 1º:

Membros da Banca	Instituição	Função
Prof. Daniel Hasan Dalip	CEFET-MG	Presidente
Prof. Eduardo Cunha Campos	CEFET-MG	Membro 2
Prof. Adelson de Paula Silva	CEFET-MG	Membro 3
Prof. Cristiano Amaral Maffort	CEFET-MG	Suplente
Prof. William Geraldo Sallum	CEFET-MG	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 07:47)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **493**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **f93365120b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 504, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando os autos do processo nº 23062.030237/2023-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o período do afastamento total no país para Capacitação do servidor Bruna Letícia dos Santos, SIAPE nº 1247074, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Minas e Construção Civil - Campus Araxá, em curso de pós-graduação, Doutorado em Geologia, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 23/08/2023 a 26/03/2026, conforme documentos no processo nº 23062.030237/2023-91.

Parágrafo único. Ao final do afastamento ou concluída a capacitação, o que ocorrer primeiro, o servidor deverá se reapresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 14:48)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **504**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **13d9e3c26c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE**



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 511, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC n. 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico n. 333/2023, resolve:

I ? Convalidar o exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Nova Suíça, FG-02, desempenhado pela servidora MARIA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, matrícula SIAPE n. 1808280, no período de 16/08/2023 a 20/08/2023.

II ? Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:58)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **511**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **fb64383c04**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE**



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 512, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I ? Designar em substituição os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO		PERÍODO		MOTIVO
		DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	INÍCIO	FIM	
Luciana Cezário Milagres de Melo	3132915	Chefe do Departamento de Arte, Design e Tecnologia	FG-02	25/07/2023	08/08/2023	Por motivo de férias do servidor Thiago Cazarim da Silva (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - DADT)
Eduardo Rocha Rodrigues	2191056	Coordenador de Design e Comunicação Audiovisual	FG-01	07/08/2023	17/08/2023	Por motivo de férias da servidora Brígida Mattos Ornelas (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - CDCOA)
Diogo Tognolo Rocha	2138939	Secretário de Comunicação	CD-04	11/09/2023	28/09/2023	Por motivo de férias do servidor Luiz Eduardo Pacheco dos Santos (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - SECOM)

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:58)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **512**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **3a2a07d2d3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA DIR GDG/CEFET-MG Nº 513, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando os autos do processo nº 23062.064463/2022-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o período do afastamento total no país para Capacitação do servidor Alessandra Mara Vieira, SIAPE nº 2929354, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Formação Geral - Campus Timóteo, em curso de pós-graduação, Doutorado em Letras, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 01/09/2023 a 30/08/2026, conforme documentos no processo nº 23062.064463/2022-94.

Parágrafo único. Ao final do afastamento ou concluída a capacitação, o que ocorrer primeiro, o servidor deverá se reapresentar imediatamente ao trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 16:58)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **513**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **594bdc0f5a**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 239, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR N 1245 / 2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991 /2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.034033/2023 – 29 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Lucas de Sena Mendes, Matrícula Siape: 2191170 Cargo: Engenheiro - Área , nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades para do conclusão do curso Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional promovido pela instituição Universidade Federal de Viçosa, referente ao quinquênio de 03/02/2015 a 01/02/2020, no período de 21/08/2023 a 18/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 21 de agosto de 2023.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 11:40)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **096a7ed95c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR N 1245 / 2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991 /2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.036578/2023 - 70e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Flavia de Melo Lacerda, Matrícula Siape: 1727883 Cargo: Técnico em Arquivo, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação “Capacitação MBA em Gestão Estratégica no Setor Público” promovido pela instituição CEGESP, referente ao quinquênio de 15/01/2015 a 13/01/2020, no período de 04/09/2023 a 02/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 04 de setembro de 2023.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 11:40)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **fd06bfb17b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA ADMINISTRATIVA SEGEP/CEFET-MG Nº 241, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, considerando as atribuições que lhe são dadas pelo art. 3º. Alínea j, item 9 da PORTARIA DIR N 1245 / 2019 - DG, o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991 /2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.038589/2023 - 94e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Lorena de Azevedo Silva, Matrícula Siape: 2192121 Cargo: Engenheiro de Segurança do trabalho, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 421), a licenciar-se para realização de atividades do curso de Capacitação “Legislação, Medicina e Segurança no Trabalho” promovido pela instituição Faculdade Única de Ipatinga, referente ao quinquênio de 13/02 /2015 a 11/02/2020, no período de 11/09/2023 a 09/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 11 de setembro de 2023.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 11:40)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **241**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **39d6733cea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 37, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo nº 23062.013488/2023-19, resolve :

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 13/08/2023 a Portaria Administrativa Nº29/2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço) do servidor **Frederico Rodrigues de Siqueira**, conforme documento Despacho Informativo Nº 32/2023 – CADAX e Portaria DIR Nº478/2023, apresentado no processo nº 23062.013488/2023-19.

Art.2º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo nº 23062.013488/2023-19.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:20)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2023, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **198c36b60b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 38, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.037901/2023-22, resolve:

Art.1º RECONHECER a participação do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) no curso de Mestrado Acadêmico em Ambiente Construído, Patrimônio Sustentável na instituição Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de Qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

NOME	SIAPE	CARGO	UORG
Ana Lorena Demarques Moura	2808724	Técnico em Edificações	Gabinete/Campus Nova Suiça.

Art.2º A carga horária reconhecida como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** será de (20) vinte horas semanais para realização das atividades do curso de qualificação tratado no art. 1º, no período de **28/08/2023 a 31/07/2025**.

Art.3º Estabelecer que a concessão não implica créditos , tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 68 do Regulamento do Programa de Pessoas aprovado pela Portaria DIR 518/2022 GDG.

Art.4º Estabelecer que o servidor deverá prestar contas, anualmente, quanto às ações desenvolvidas durante o usufruto de sua participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** via memorando eletrônico Sipac/protocolo destinado à Divisão de Capacitação.

Art.5º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo 23062.037901/2023-22.

Art.6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:19)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **01c38fd1e0**

